



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - ARAQUARI

ATA Nº 1811 / 2020 - GAB/ARAQ (11.01.02.01)

Nº do Protocolo: 23349.001704/2020-16

Araquari-SC, 30 de setembro de 2020.

RELATÓRIO DA 22ª REUNIÃO DAS DIREÇÕES DO IFC - ARAQUARI DE 2020.

Data 21/09/2020

Presentes:

- Cleder Alexandre Somensi - Diretor-Geral
- Cristiane Vanessa Tagliari Correa - Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão
- Karine Nickel Bortoli - Diretora de Administração e Planejamento
- Marlise Pompeo Claus - Coordenadora-Geral de Ensino Superior
- Siriane Lunardi - Coordenadora-Geral Administração e Finanças
- Otavio Patrício Netto - Chefe de Gabinete

Pauta:

- Manifestação do Diretório Central do Estudantes (DCE) sobre Atividades de Ensino Remotas (AER);
- Compra Emergencial Redes de Computadores;
- Compra de bens móveis;
- Aquisição conjunta de materiais para Sistema de Comando Operacional (SCO);
- Acompanhamento da Gestão de Riscos;
- Leilante das salas do Bloco D.

Manifestação do Diretório Central do Estudantes (DCE) sobre Atividades de Ensino Remotas (AER). O grupo tratou sobre um e-mail enviado pelo DCE com posicionamentos acerca da reunião realizada em 08/09/2020 sobre atividades de ensino remotas. O diretório reclama da postura de alguns docentes e coordenações, que não estariam dando a devida atenção aos estudantes que estão tendo dificuldades em acompanhar as atividades de ensino remotas, e cobra uma postura mais inclusiva e acolhedora por parte da instituição, destacando que algumas coordenações e servidores já tem buscado agir desta forma. O tema já havia sido tratado entre CGES, DEPE e Direção-Geral, mas ainda não foi redigida uma resposta oficial ao DCE. A equipe falou sobre as dificuldades de conseguir atender a todos os estudantes com a qualidade desejada, considerando as diferentes situações de cada um e a complexidade de algumas disciplinas. Também tratou dos desafios que alguns professores estão enfrentando para adaptar seu planejamento ao modelo de atividades remotas, com relação às ferramentas e ao alcance aos alunos. De todo modo, destacou-se que continuamente os servidores tem sido orientados a atuar conforme os regulamentos institucionais e a conduzirem suas disciplinas de modo a atender da melhor forma os estudantes. Ainda, que além das estratégias pedagógicas, as coordenações tem buscado estratégias para que os estudantes não sejam prejudicados quanto aos seus registros e históricos, e que o trancamento de disciplinas ou do curso é uma forma de possibilitar que o estudante retome os estudos presencialmente quando o contexto possibilitar que isso aconteça. Destacam que, mesmo com dificuldades e adaptações, por meio da AER a instituição tem conseguido atender a muitos estudantes, possibilitando que deem prosseguimento em seus estudos e mantendo vínculo com eles, ofertando apoio institucional por meio de auxílios financeiros, aconselhamento, entre outros. Assim, permite-se que cada estudante ajuste seu curso acadêmico conforme suas condições. Entendem que se o ano letivo simplesmente tivesse sido interrompido, todos teriam sido prejudicados, pois todos teriam seus estudos interrompidos e seu vínculo com a instituição fragilizado. De todo modo, o grupo entende que os servidores devem ter uma postura acolhedora para com todos os estudantes, sendo compreensivos em relação às dificuldades de acesso e ao momento de estresse, e que devem envidar esforços para que todos consigam obter sucesso acadêmico e manter sua saúde física e emocional. As coordenações de ensino devem reforçar esta postura junto aos docentes. Cleder ainda destacou que o SISAE compõe a gestão do campus e tem apoio institucional e também a incumbência de orientar os docentes quanto ao trabalho pedagógico, inclusive quanto ao acolhimento aos estudantes. Reforça que orientações gerais tem sido amplamente realizadas, mas que se há ações individuais em contrário, os responsáveis precisam ser nomeados para que seja realizada uma abordagem também individual. A direção-geral irá elaborar um e-mail de resposta ao DCE. **Compra Emergencial Redes de Computadores.** A DAP realizou uma comparação entre os itens necessários indicados pela coordenação do curso e a lista de itens disponíveis na lista de compras conjuntas do IFC. Após verificação, chegou-se em uma lista de itens não previstos, que precisam ser adquiridos por adesão ou dispensa de licitação. A Direção-geral confirmará com a Coordenação de TI se os itens pendentes não constam em alguma ata vigente e, caso se confirme, o coordenador de Redes será solicitado a buscar orçamentos para instrução de uma dispensa de licitação. **Compra de bens móveis.** A equipe verificou a lista de itens homologados no pregão de bens móveis realizado pelo campus. Após discussões, foram elencados itens que devem ser empenhados imediatamente e outros que devem ser adquirido futuro. Cleder irá negociar com outros campi o aumento no quantitativo de armários de 16 portas para estudantes, visando a melhorar a estrutura dos vestiários do Bloco C, e também a aquisição de cadeiras e mesas escolares, pois a equipe entende que em ambos os itens a quantidade prevista para Araquari seria insuficiente. A DAP Karine irá compartilhar uma planilha onde constam as demandas que motivaram o

pregão. Gabinete e DG revisarão a lista de itens para envio de solicitação de empenho à DAP. **Aquisição conjunta de materiais para Sistema de Comando Operacional (SCO).** Cleder explicou que alguns diretores-gerais se reuniram e trataram sobre realizar uma compra conjunta, organizada pelos próprios campi, para aquisição de materiais necessários para prevenção da Covid-19 conforme indicação dos SCO. Os SCO se reunirão para avaliação da lista prévia de itens disponibilizada e apontamento das quantidades necessárias. Quando o pregão estiver encaminhado, pretende-se abrir para os demais campi a possibilidade de aderirem ao pregão. **Acompanhamento da Gestão de Riscos.** Cleder comunicou que na última sexta-feira reuniu-se com a presidente da comissão responsável pelo acompanhamento da gestão de riscos no campus, e que foram discutidas as principais dificuldades enfrentadas pela comissão anteriormente e as necessidades para a retomada do trabalho de acompanhamento. Será necessário atualizar a portaria conforme ocupantes atuais dos cargos mencionados, além de inclusão de outras coordenações importantes para o trabalho. Todos os diretores e coordenadores devem estudar os documentos referentes ao trabalho já realizado pela comissão e avaliar como está o acompanhamento da gestão de riscos nos seus respectivos setores. **Leiaute das salas do Bloco D.** O grupo avaliou a disposição atual das salas de aula do Bloco D e discutiu formas de otimizar o uso do espaço e definir o desenho das salas, em especial quanto à localização de equipamentos eletrônicos, para que estes pontos sejam considerados quando da execução do serviço de cabeamento estruturado no bloco. As salas grandes terão o mesmo leiaute, com exceção da sala D-204. As salas pequenas terão dois modelos diferentes, sendo quatro salas de cada modelo: um com quadro, projeção e TV na parede maior, e outro com quadro projeção e TV na parede menor. Alguns equipamentos precisarão ser reposicionados nas salas. As definições serão indicadas em forma de desenho pela Gabinete, para posterior repasse aos responsáveis pelo serviço. Nada mais a relatar.

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 15:30)

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/ARA (11.01.02.02)
Matrícula: 1836822

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 10:42)

CRISTIANE VANESSA TAGLIARI CORREA
DIRETOR - TITULAR
DEPE/ARA (11.01.02.02.02)
Matrícula: 1351550

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 09:35)

KARINE NICKEL BORTOLI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DAP/ARAQ (11.01.02.02.01)
Matrícula: 2084187

(Assinado digitalmente em 30/09/2020 23:14)

MARLISE POMPEO CLAUS
COORDENADOR GERAL - TITULAR
CGES/ARA (11.01.02.39)
Matrícula: 1800361

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 12:37)

OTAVIO PATRICIO NETTO
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB/ARAQ (11.01.02.01)
Matrícula: 2779323

(Assinado digitalmente em 01/10/2020 16:01)

SIRIANE LUNARDI
COORDENADOR - TITULAR
CEOF/ARA (11.01.02.02.01.03.02)
Matrícula: 2187129

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1811**, ano:
2020, tipo: **ATA**, data de emissão: **30/09/2020** e o código de verificação: **5b7f972bd7**